



**PORTARIA Nº 168/2024** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA DELMOLANDIA SILVA DE AQUINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 22/02/2024, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de interesse particular, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Prorrogação de Licença para Interesse Particular a Servidora, **DELMOLANDIA SILVA DE AQUINO**, CPF: 881.549.201-15 RG: 415.536 SSP/TO, MERENDEIRA, matrícula nº 194, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de fevereiro de 2024.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal